

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O N º 041 / 94.

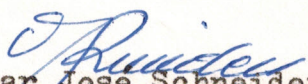
DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/94.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Senhores : Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp e Paulo Ricardo Ficagna, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 03/94 para a aquisição de até 27.080 (vinte e sete mil e oitenta) Kg de semente de milho, cujo o julgamento será no dia 04 de julho de 1994, às 9:00 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 1º de julho de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal